

RESOLUÇÃO CEPEC Nº 1395

MUDANÇA DE GRAU ACADÊMICO, DE HABILITAÇÃO E TURNO – 2016-1

(ingresso 2016-2)

1) Cronograma

EVENTOS	DATAS
Publicação pela Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial do quantitativo de vagas disponíveis para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o 2º semestre/2016	08/06/2016
Período para o estudante manifestar, na respectiva coordenação de curso, o interesse em pleitear as mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o 2º semestre/2016.	20/06 a 28/06/2016
Data limite para as coordenações de curso divulgarem o resultado das solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o 2º semestre/2016.	13/07/2016
Prazo para as coordenações de curso encaminharem ao CGA ou às suas Seccionais os formulários dos estudantes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o 2º semestre/2016.	13/07 a 19/07/2016
Período para os estudantes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o 2º semestre/2016 comparecerem ao CGA ou às suas Seccionais para efetivar as mudanças	08/08 a 16/08/2016
Prazo para o CGA realizar as mudanças no SIGAA	A ser definido por cada Seccional do CGA

2) Procedimentos para a realização de Mudança de Grau acadêmico, habilitação e turno:

1º passo - O estudante solicita a mudança de grau acadêmico, habilitação ou turno através do preenchimento do formulário disponível na coordenação do curso;

2º passo - A coordenação de curso analisará as solicitações;

3º passo - A coordenação de curso divulgará o resultado no sítio (de preferência) da Unidade Acadêmica e enviará a lista do resultado e os formulários deferidos para o CGA ou à suas Seccionais;

4º passo – Os estudantes que tiveram sua solicitação deferida deverão comparecer à Coordenadoria de Matrícula/CGA, da respectiva Regional, para confirmação da vaga;

5º passo - A Coordenadoria de matrícula/CGA, da respectiva Regional, receberá os candidatos que tiveram solicitação deferida e entregará uma via do

protocolo de confirmação de vaga ao estudante e outra via irá colher a assinatura, assim como solicitará a assinatura da listagem do resultado final;

6º passo – A Coordenadoria de Matrícula/CGA, da respectiva Regional, encaminhará a lista de assinaturas juntamente com os formulários deferidos e confirmados para a Coordenadoria de Controle Acadêmico/CGA, da respectiva Regional, para registro no SIGAA;

7º passo – A Coordenadoria de Controle Acadêmico/CGA, da respectiva Regional, encaminhará os formulários deferidos e registrados para a Coordenadoria de Arquivo Acadêmico/CGA, da respectiva Regional, arquivá-los no dossiê dos estudantes.

OBS: Com o encerramento do prazo para a confirmação de vaga dos estudantes, preencher o quadro de vagas ofertadas e preenchidas por opção de participação e posteriormente encaminhá-los ao CGA (Regional Goiânia) até o dia **31/08/2016**.

Encaminhamos em anexo modelos de Formulário de Inscrição, Protocolo de confirmação de vaga e Quadro de vagas.

Goiânia, 23 de maio de 2016.

Coordenadoria de Matrícula
CGA/CM